

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1581 DE 10/10/2003

DECRETO Nº 11.225/03
DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 123.325,04.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 123.325,04 (Cento e Vinte e Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	
20.10-449051	Obras e Instalações	123.325,04

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.159,53
20.10-0412202.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.165,51
20.10-1133104.2052	Medicina do Trabalho	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.225

2

de 2003.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de outubro



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

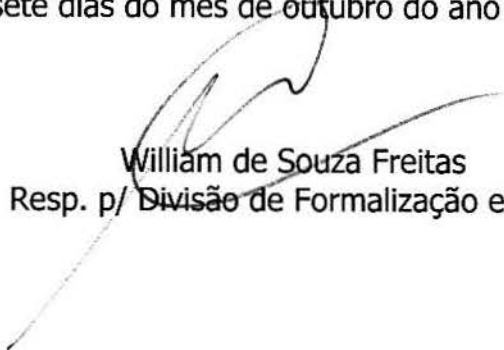


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos